



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 143/2024

AUTOR: JUBIO CARLOS MONTEL DE MORAES-Jubinha

Aprovado por unanimidade

Em Sessão de 06/05/2024

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário, solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Vice-governador do Estado de Mato Grosso Sr. Otaviano Pivetta, no sentido de viabilizar recursos financeiros através de convênio Estado e Município, no valor de 3.000.000,00 (Três milhões de reais) para construção de duas pontes de concreto sobre o Córrego Piau.

JUSTIFICATIVA

Nossa indicação vem de encontro com a aclamação de 101 famílias que vem ao nosso gabinete pedir a intervenção do poder público para a construção/substituição das pontes de madeiras sobre o córrego Piau, por pontes de concreto, haja vista que as pontes são antigas e carregam em si uma grande importância para o acesso dessas famílias e demais transeuntes à cidade ou da cidade à comunidade. Sabemos que o município não possui recursos financeiros próprio para executar obras de tamanha envergadura, portanto é que estamos diante de Vossa Excelência, Sr. Vice-governador Otaviano Pivetta em nos ajudar através de convênios Estado e Município com esse recurso financeiro para que assim o poder executivo municipal consiga realizar essas obras. Assim peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 06 de maio de 2024.

JUBIO CARLOS MONTEL DE MORAES-Jubinha
Vereador